



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 602, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, processo nº 23302.000508/2016-84, resolve:

**PRORROGAR**, no período de **13/09/2017 a 12/09/2018**, o afastamento do país, com ônus limitado para esta instituição, do servidor **TITO EUGÊNIO SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1852797, Jornalista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 620, de 04/07/2016, para cursar Doutorado em Ciências da Comunicação, ministrado pela Universidade de Coimbra (UC), em Portugal, de acordo com o Decreto nº 91.800, de 18/10/1985, Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, e com a Portaria nº 404, de 23/04/2009, republicada no Diário Oficial da União de 07/05/2009, Seção 2, do Ministério da Educação.

MARIA LEOPOLDINA  
VERAS CAMELO  
**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
*Reitora*

Assinado eletronicamente por MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO  
CNPJ nº 06.940.171/0001-90, UFPE/Reitoria, Rua 43, 50140-900 Recife,  
PE, Brasil. Este é o autor deste documento.  
Localização: Pernambuco, PE.  
Data: 2017-09-12 15:35:07